



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 219, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do **Processo**
nº 23108.013635/95-4, CD/246/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1177, de 04 de dezembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Graduação em Geografia, Turmas Especiais, no município de Sinop, no valor de R\$ 1.975,00 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Reais).

NOME	VALOR
Jorge Hideo Kamitami	1.018,00
Neurozito Figueiredo Barbosa	957,00

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 12/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro